



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577

CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com

Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SESSÃO EXTRAORDINARIA REALIZADA 31/10/2023

Vereadores Presentes

Presidente: Gilberto Lippi

Vice-Presidente: Clemilson Alves Neiva

Secretário: João Carlos Ferreira Batista

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio:

José Bonato Neto:

Luiz Carlos Marcelo: _____

Marino de Souza Braga:

Reginaldo de Souza Costa:



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 31/10/2023

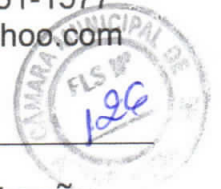
Ata da Terceira Sessão Legislativa da Quarta Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Astolfo Dutra, da Legislatura 2021/2024, realizada no dia trinta e um de outubro de dois mil e vinte e três, com início às 18h na Sala das Sessões da Câmara Municipal. Assumindo a Presidência dos trabalhos o Senhor Presidente Gilberto Lippi, fez a chamada do Secretário da Mesa Diretora João Carlos Ferreira Batista e determinou o mesmo que procedesse a chamada, procedida a chamada a ele responderam os Vereadores, Adilson Venâncio, Antônio Carlos de Souza Oliveira, Clemilson Alves Neiva, Gilberto Lippi, José Bonato Neto, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Ausência do Vereador Luiz Carlos Marcelo sem justificativa. Havendo **quórum**, o Senhor Presidente, suplicando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão e, por se tratar de reunião Extraordinária, a mesma possui pauta previamente determinada e de conhecimento de toda Edilidade. Logo após o Senhor Presidente deu entrada com a devida leitura nas seguintes proposições: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "**dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022**", sendo o mesmo encaminhado às Comissões de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e a de Legislação, Justiça e Redação Final para análise e parecer, **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023**, de autoria do Presidente desta Casa Legislativa Vereador Gilberto Lippi, que "**dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110 de 07 de dezembro de 2022**". Dando continuidade à sessão, o Senhor Presidente passou à **ORDEM DO DIA**, que é a pauta

MASTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



de votação, colocando em discussão o pedido de tramitação em regime de urgência da seguinte proposição: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022***", que obteve o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA REJEIÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da votação em caráter de urgência do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022***": **APROVADO POR QUATRO VOTOS FAVORÁVEIS E TRÊS VOTOS CONTRÁRIOS** sendo estes dos Vereadores Adilson Venâncio, Marino de Souza Braga e Reginaldo de Souza Costa. Dando continuidade à sessão o Senhor Presidente colocou em discussão e primeira votação a **EMENDA ADITIVA Nº 01 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 006/2023**, que obteve o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO** Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA REJEIÇÃO**: **APROVADA EM PRIMEIRA VOTAÇÃO POR**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



SEIS VOTOS FAVORÁVEIS E UM VOTO CONTRÁRIO SENDO ESTE DO VEREADOR REGINALDO DE SOUZA COSTA.

Logo após o Senhor Presidente solicitou ao Assessor Jurídico da Prefeitura Senhor João Vitor Oliveira de Souza que este fizesse uma explanação detalhada a respeito do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022***". Após explanação detalhada, o Assessor jurídico da Prefeitura se colocou à disposição para atender a eventuais dúvidas dos Vereadores, sanando as que surgiram Prosseguindo com a **ORDEM DO DIA** o Senhor Presidente colocou em discussão e primeira votação o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022***", contendo a **EMENDA ADITIVA Nº 01**, que obteve o seguinte resultado nominal: Vereador Adilson Venâncio: **PELA REJEIÇÃO**, Vereador Antônio Carlos de Souza Oliveira: **PELA APROVAÇÃO** Vereador Clemilson Alves Neiva: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador José Bonato Neto: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador João Carlos Ferreira Batista: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Marino de Souza Braga: **PELA APROVAÇÃO**, Vereador Reginaldo de Souza Costa: **PELA REJEIÇÃO**. A Presidência após conferir a contagem dos votos, assim proclamou o resultado da primeira votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 06/2023**, de autoria do Executivo, que "***dispõe sobre a reforma de trecho da Lei Complementar 110, de 07 de dezembro de 2022***", contendo a **EMENDA ADITIVA Nº 01: APROVADO POR CINCO VOTOS FAVORÁVEIS E DOIS VOTOS CONTRÁRIO SENDO ESTE DOS VEREADORES**



CÂMARA MUNICIPAL DE ASTOLFO DUTRA

Praça Governador Valadares, 77 – Centro – Telefax (32) 3451-1577
CNPJ: 26.115.212/0001-08 – email: camaraastolfodutra@yahoo.com
Astolfo Dutra – Minas Gerais – CEP 36.780-000



ADILSON VENÂNCIO E REGINALDO DE SOUZA COSTA.

Em seguida, a Presidência verificando a inexistência de demais assuntos a serem tratados, especialmente por se tratar de reunião extraordinária, agradeceu a atenção e a presença de todos e deu por encerrada a sessão. Eu, João Carlos Ferreira Batista, Secretário da Mesa Diretora mandei lavrar a presente, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos Vereadores presentes. Sala das Sessões, 1º de novembro de 2023.

Gilberto Lippi - Presidente

Clemilson Alves Neiva - Vice-Presidente

João Carlos Ferreira Batista - Secretário

Antônio Carlos de Souza Oliveira

Adilson Venâncio

José Bonato Neto

Luiz Carlos Marcelo

Marino de Souza Braga

Reginaldo de Souza Costa